



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel. (22) 2621.1525

**GABINETE DA VEREADORA 2º SECRETÁRIA - CLAUDINHA**

### **PROJETO DE LEI Nº 155, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Institui o “Programa Patrolamento Trimestral” no âmbito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Fica instituído o “Programa Patrolamento Trimestral”, com o objetivo de realizar, no mínimo, 4 (quatro) vezes ao ano o patrolamento das ruas de todos os bairros que não possuem asfalto neste Município.


**Parágrafo único** - Fica permitida a manutenção das ruas fora do calendário de programação, podendo ser o patrolamento, realizado mais de 4 (quatro) vezes durante o ano na mesma rua.

**Art. 2º** - Caberá a Secretaria de Serviços Públicos:

I – Promover o calendário para atender todas as ruas dos bairros deste Município com a patrol trimestralmente;

II – Realizar o Patrolamento Trimestral das ruas de todos os bairros deste Município que não possuem asfalto.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Claudia B. Gregorio Mendonça  
VEREADORA



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel. (22) 2621.1525

GABINETE DA VEREADORA 2º SECRETÁRIA - CLAUDINHA

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa instituir, no Município de São Pedro da Aldeia, o Programa Patrolamento Trimestral, para que todas as ruas que não possuem asfaltamento recebam a devida manutenção para a sua preservação.

Muitas ruas deste Município não recebem a devida manutenção, podendo ocasionar acidentes. Esta medida irá proporcionar melhores condições de tráfego de veículos em todos os bairros, impedindo o desgaste das ruas e mantendo-as em perfeito estado de circulação.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição, temos a certeza de que contaremos com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2018.

  
CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA

CLAUDINHA

VEREADORA 2ª SECRETÁRIA

Presidente da Comissão

Permanente de Educação e Saúde Pública

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 21 / 06 / 2018

  
Bruno Costa

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.

COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 21 / 06 / 2018

  
Bruno Costa

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 10 / 07 / 2018

  
Bruno Costa

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.

APROVADO

2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 12 / 07 / 2018

  
Bruno Costa

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.